

PORTARIA Nº 379/2016

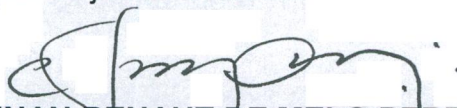
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a PRESTADORA de serviço voluntário Arisneide Xavier dos Passos Clarindo, da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir de 20/11/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de junho de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça